



# Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro e Novembro de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE S.A.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 50 SPE Ltda.** ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de outubro e novembro de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Capital de Giro	9
Dívida Financeira Líquida	10
Demonstração do Resultado	11
Cronograma Processual	12

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro e novembro de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de outubro e novembro de 2020, foram disponibilizadas pela Recuperanda a esta Administradora Judicial em janeiro/2021, tais documentações não foram auditadas até a entrega deste relatório, caso identifiquemos alterações relevantes nas rubricas após a publicação das demonstrações financeiras auditadas no site da Companhia ou na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), apontaremos no relatório mensal de atividades referente ao período de dezembro de 2020.	



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

**Razão Social:** Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

**Número de Unidades:** total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da  *Holding Viver Incorporadora e Construtora*.

**Sem unidades disponíveis em Estoque.**

**A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:**

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000	
Balanco Patrimonial	Out/20	Nov/20	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3	
Créditos Diversos - CP	0	0	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	12	12	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	
Partes Relacionadas	7.634	7.634	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>7.634</b>	<b>7.634</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.650</b>	<b>7.650</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de outubro a novembro de 2020

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** no comparativo entre as competências de outubro e novembro de 2020 verificou-se que não houve movimentação expressiva. Cumpre informar que foram apresentados parcialmente à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica entre os meses analisados. Desta maneira, se faz necessária a apresentação dos demais extratos e, uma vez que a Recuperanda relatou que houve restrição de acesso a conta bancária, a regularização de saldos contabilizados, a fim de demonstrar posição financeira com mais assertividade.

**Partes Relacionadas.** Demonstrou variação inferior a 1%, totalizando em novembro de 2020 o montante mais representativo do conjunto de bens e direitos da Recuperanda, no saldo de R\$ 7.6 milhões.

As contas de **Créditos Diversos** e **Impostos e Contribuições a Compensar - CP** não apresentou variação no período analisado.

# Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000	
Balanço Patrimonial	Out/20	Nov/20	
Fornecedores	1	1	
Outras Obrigações Fiscais	2	2	
Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
Provisões para Demandas Judiciais	1.813	1.813	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.813</b>	<b>1.813</b>	
Capital Social	8.189	8.189	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.358)	(2.358)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.831</b>	<b>5.831</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>7.650</b>	<b>7.650</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de outubro a novembro de 2020

**Fornecedores** teve redução de R\$ 223 entre outubro e novembro, referente a obrigações com fornecedores nacionais, totalizando montante aproximando de R\$ 1 mil em novembro de 2020.

**Outras Obrigações Fiscais** houve decréscimo inferior a 1%, devido a retração em “Encargos sobre Tributos”, sumarizando aproximadamente R\$ 2 mil ao final do período analisado.

**Adiantamentos de Clientes – CP** não apresentaram movimentação no período comparativo.

**Provisões para Demandas Judiciais:** no comparativo entre outubro e novembro observa-se nota-se que não houve variação nessa rubrica, a qual totalizou R\$ 1.8 milhão em novembro de 2020.



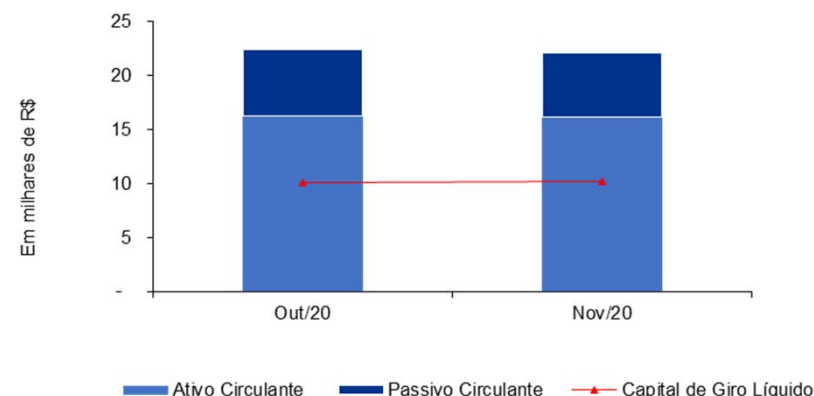
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000	
Capital de Giro Líquido	Out/20	Nov/20	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3	
(+) Créditos Diversos - CP	0	0	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	12	12	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	
(-) Fornecedores	1	1	
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de outubro a novembro de 2020

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, devido a relevância do Ativo circulante em relação aos Passivos de curto prazo. Durante as competências analisadas, teve crescimento inferior a 1%, devido principalmente a movimentação nas rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, **Fornecedores** e **Outras Obrigações Fiscais**, totalizando em novembro de 2020 o montante de R\$ 10 mil. .

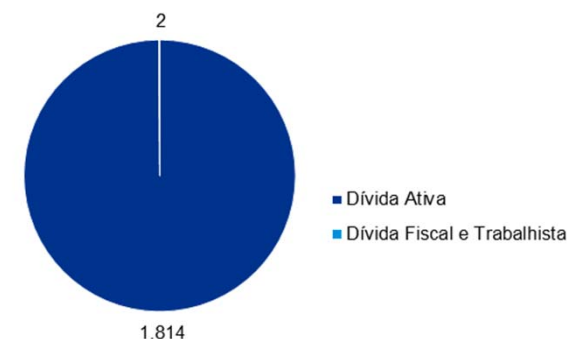
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda		R\$ 000	
Dívida Financeira Líquida	Out/20	Nov/20	
(-) Fornecedores	1	1	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	3	3	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.813	1.813	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>1.814</b>	<b>1.814</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	2	2	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>1.816</b>	<b>1.816</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de outubro a novembro de 2020

Dívida Financeira Líquida - Novembro/2020 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Entre outubro e novembro esse indicador demonstrou retração inferior a 1%, em razão principalmente de acréscimo em **Fornecedores**. O dívida fiscal não apresentou alterações significativas durante os meses analisados. Em novembro de 2020, a Dívida Financeira Líquida sumarizou o montante de R\$ 1,8 milhão, composta 99,9% por Dívida Ativa.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Set/20	Out/20	Nov/20	Acum. Nov/20
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	(0)	-	(2)
Despesas com Comercialização	(0)	-	-	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	32	-	-	32
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>31</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>31</b>
Receitas Financeiras	0	-	-	0
Despesas Financeiras	(1)	(0)	(0)	(2)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>30</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>29</b>
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	-	-	-	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>30</b>	<b>(0)</b>	<b>(0)</b>	<b>29</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de outubro a novembro de 2020

A Demonstração do Resultado do Exercício não apresentou **Receita Operacional Bruta, Deduções e Custos dos Imóveis** entre outubro e novembro de 2020.

**Despesas Gerais e Administrativas** nota-se registro de saldo somente na competência de outubro, no total de R\$ 223, devido a aumento em despesas com assessoria/consultoria.

**Despesas com Comercialização** não foram reconhecidos saldos nessa rubrica durante as competências analisadas.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais** não foram reconhecidos saldos nessa rubrica durante as competências analisadas.

**Receitas Financeiras:** não houve ganhos reconhecidos nessa conta nas competências analisadas.

**Despesas Financeiras:** evidenciou-se gastos com comissões e despesas bancárias em todos os meses do período analisado.

A partir das variações supracitadas, apurou-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 29 mil em novembro de 2020.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
21/05/2018	Início dos Pagamentos	

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

 **Eventos Ocorridos**

 **Data prevista de Realização**



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 3 de março de 2021.

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance S.A.**  
**Gerente Sênior**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4